

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2017 de 18 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a convocação da **V Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa-Ba**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de Monitoramento e Fiscalização da Merenda Escolar Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei federal 8.142/90.

Art. 2º - Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, em Ruy Barbosa-Ba, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.”**

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 5º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando toas disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

18 de julho de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal